

Legislação

Diploma - Declaração de Retificação n.º 329/2019, de 5 de abril

Estado: vigente

Resumo: Retificação referente do despacho n.º 2447/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2019.

Publicação: Diário da República n.º 68/2019, Série II de 2019-04-05, páginas 10898 - 10898

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Declaração de Retificação n.º 329/2019, de 5 de abril

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 2447/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2019, retifica-se que onde se lê:

«11 - Autorizo os (as) diretores (as) de Finanças Adjuntos (as) a sub-delegar, nos Chefes de Divisão, as competências agora delegadas.»

deve ler-se:

«11 - Autorizo os(as) diretores(as) de Finanças Adjuntos(as) e os(as) Chefes de Finanças a subdelegar, nos(as) Chefes de Divisão e nos(as) Chefes de Finanças Adjuntos, respetivamente, as competências agora delegadas.»

13 de março de 2019. - O Chefe de Divisão, Manuel Pinheiro.